

ATO EXECUTIVO Nº 762

Abre crédito especial para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução nº 446, de 18 de dezembro de 1975, e o que consta do processo nº 2150/75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, no valor de Cr\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado ao atendimento das despesas decorrentes do contrato de financiamento firmado entre a UERJ e a Caixa Econômica Federal, para aquisição de equipamentos necessários ao Hospital de Clínicas, construção do Centro Radiológico, inclusive da subestação de energia elétrica e ampliação e remodelação do Centro Cirúrgico e de Esterilização.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado em igual valor nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei Federal nº 4320, de 17/3/1964, com a receita proveniente da operação de crédito resultante do referido contrato, ficando sua utilização condicionada ao recebimento dos respectivos recursos.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 22 de dezembro de 1975

Oscar Tenório